



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3311/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público
em favor do servidor **LUIZ CARLOS MARCONDES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LUIZ CARLOS MARCONDES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.649.974-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 517.639.589-49, admitido em 29 de junho de 1988 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretária Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 10829/2014, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 018/92, o tempo de 1002 (um mil e dois) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 09 (nove) meses, e 02 (dois) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPÁLEZ GORREA
Secretário de Administração Designado

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 12 Dezembro 1914
DE Nº 10.248
UBUARAMA, 12.12.14
C. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS